

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2604 de 02 de março de 2023, pág. 06:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 106/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA, Cirurgiã-dentista, matrícula 1317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para realizar atividades de educação e prevenção em saúde bucal dos escolares do município, bem como realização de exames bucais e encaminhamentos à rede de atenção em saúde, conforme atribuição prevista na Lei Complementar nº 259 de 02 de abril de 2020, artigo 2º, Parágrafo VII, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/12/2021 e término em 14/06/2022, conforme processo nº 32106/2021 de 09/12/2021.

Corumbá, MS, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b25bfaa5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>